

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº530, DE 12 JULHO DE 2021.**

Tornar sem efeito a Portaria nº281/2021 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº281/2021 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 26/04/2021, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 0017 de 26/04/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26/04/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº531, DE 12 JULHO DE 2021.**

Tornar sem efeito a Portaria nº283/2021 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº283/2021 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 26/04/2021, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 0017 de 26/04/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26/04/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº532, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar, **ANDREZA MAGNO MONTEIRO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria/Assessoria de Defensoria, **Código CDDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2021.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 12 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº533, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **ANDREZA MAGNO MONTEIRO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível I/Centro de Atendimento Multidisciplinar, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2021.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 12 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº534, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

Designa servidor que substituirá a Chefia da Coordenação da Comunicação, Jornalismo e Publicidade, durante período de gozo de férias.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº2021.06.14.708-12/DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Evandro da Silva da Cunha, Responsável Técnico Nível II - Assessoria de Comunicação/Jornalismo e Publicidade/DPE-AP, para substituir o exercício das atribuições do servidor Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar, Chefe da Comunicação, Jornalismo e Publicidade/DPE-AP, durante o período de gozo de suas férias, o qual ocorrerá no período de 05/07/2021 a 14/07/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/07/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 535, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

Dá publicidade ao dia de folga de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o dia de usufruto, na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº2021.07.11.997-2 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de folga da defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, no dia 08/09/2021.

**Art. 2º.** A defensora pública MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, na 3ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, no dia 08/09/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de julho de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021-DPE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021 REGISTRO DE PREÇOS contratação de serviços de telefonia de Serviço Móvel Pessoal Local (SMP), com tecnologia GSM, 3G e 4G, para transmissão de voz e dados, no modo pós-pago ou controle.**

Aos 09 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, **A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3.182/2016 e decreto nº 10.024/2009, em face da Licitação DPE-AP nº 16/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por REGISTRO DE PREÇOS contratação de serviços de telefonia de Serviço Móvel Pessoal Local (SMP), com tecnologia GSM, 3G e 4G, para transmissão de voz e dados, no modo pós-pago ou controle.

**2. DA EMPRESA REGISTRADA**

2.1. Empresa Adjudicatária: FEDERAL SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA CNPJ nº 11.655.954/0001-59 com sede na Av. Presidente Vargas nº 254, Centro, CERES/GO CEP 76.000-00 Telefone: (62) 991329-9746 e-mail: francesco@federalassociados.com.br , representada por seu sócio o Senhor Walisson Sidney Ferreira da Silva RG nº 45777003, CPF nº 721.865.261-15.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 18.079,20 (dezoito mil e setenta e nove reais e vinte centavos);

Item	Descritivo	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total
1	Aquisição de acessos (chips) com serviço móvel pessoal SMP) nas modalidade pós-pago ou controle contemplando assinatura mensal, ligações locais (VC1) e de longa distância (VC2 e VC3), assim como o acesso à internet nas bandas 2G/3G ou 4G com velocidade ilimitada e franquia mínima de 10 Gb, com fornecimento de aparelho tipo smartphone em regime de	5	180,00	900,00	10.800,00

	comodato compatível com especificações mínimas do Aparelho Tipo 2. REDMI 9i – XIOMI – 128GB				
2	Aquisição de acessos (chips) com serviço de acesso a internet com velocidade ilimitada e franquia mínima de 20 Gb nas bandas 2G/3G ou 4G com fornecimento de dispositivo de acesso (modem).	4	151,65	606,60	7.279,20

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2 A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 16/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os serviços, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 16/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 16/2021.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 16/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 16/2021;

8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 16/2021;

8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.



## 9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

## 10. DA PUBLICIDADE

9.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO Assinado de forma  
digital por DIOGO  
GRUNHO:788 BRITO  
26365253 GRUNHO:7882636  
5253

Diogo Brito Grunho  
Defensor Público-Geral DPE-AP  
Decreto nº 0388/2020

Pela empresa adjudicatária:

WALISSON Assinado de forma digital por  
SIDNEY FERREIRA DA  
SILVA:72186526115  
526115 WALISSON:72186526115  
526115 WALISSON:72186526115  
526115

FEDERAL SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA  
CNPJ nº 11.655.954/0001-59



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL Nº 09, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a data da Sessão Pública de Remoção.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o edital nº 07, de 17 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior realizada no dia 08 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - A Sessão Pública de Remoção ocorrerá no dia **14 de julho de 2021, às 15h00**, e se dará exclusivamente através de videoconferência, com o link da sala sendo enviado a partir de **14h50** para os(as) defensores(as) inscritos(as).

**Parágrafo único.** O link da sala será enviado através do grupo de avisos no aplicativo whatsapp, para os membros que desejarem acompanhar a sessão.

**Art.2º** – Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Comunique-se, Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de julho de 2021.

DIOGO BRITO  
GRUNHO:78826  
365253

Assinado de forma  
digital por DIOGO  
BRITO  
GRUNHO78826365253

**DIOGO BRITO GRUNHO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá